



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 006/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da mudança do envio de base do Cadastro Nacional de Estabelecimento da Unidade Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá CNES: 2992426, da base de Gestão Municipal para a base de Gestão Estadual

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 31ª Reunião, 26ª (ordinária), realizada no dia 14 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.01.017101.043960/2024-67 que apresenta solicitação de Pauta em Comissão Inter gestores Regional - CIR para alteração da mudança do envio de base do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES: 2992426, que no momento encontra-se na base de Gestão Municipal, e que em virtude de aporte de serviços a serem incorporados doravante, deverá passar a ser de Gestão Estadual da Unidade Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá, na Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável Nº 07/2024-GRPD/SEAE/SES-AM, para atualização da Tabela com a alteração da na base do CNES/GESTÃO de Municipal para Estadual para o Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá que é referência no Município de Parintins.

RESOLVE:

CONSENSUAR, pela aprovação da proposta de alteração da mudança do envio de base do Cadastro Nacional de Estabelecimento da Unidade Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá CNES: 2992426, da base de Gestão Municipal para a base de Gestão Estadual.



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores
Regional
Parintins



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8951.B1A5.7078.4DBC/F13BDDDB5>
Código verificador: **8951.B1A5.7078.4DBC** CRC: **F13BDDDB5**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, em Manaus,
14 de novembro de 2024.

A Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM e a Vice Coordenadora estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br LYSANDRA NIVEA GUIMARAES FARIAS
Data: 18/11/2024 17:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lysandra Nivea Guimarães Farias
Vice - Coordenadora da CIR/Baixo AM

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS DIAS
Data: 18/11/2024 17:16:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias
Coordenadora da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 006/2024 data de 14 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde do Amazonas



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores
Regional
Secretaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8951.B1A5.7078.4DBC/F13BDDb5>
Código verificador: **8951.B1A5.7078.4DBC** CRC: **F13BDDb5**